



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



DECRETO N° 075/2013

DATA: 25/03/2013

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/Pr e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarado como ponto facultativo o dia 28 (vinte e oito) do mês de março de 2013 (quinta-feira santa) que antecede a sexta-feira da paixão.

Art.2º - A abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2/2013-CMRBI, marcada anteriormente para esta data, realizar-se-á normalmente às 13:30 horas na sede da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR.,
em 25 de março de 2013.

MILTON RODRIGUES DA SILVA

Presidente